



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 001/2017
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários à atualização e ao aperfeiçoamento de instrumentos para orientação do público-alvo dos processos seletivos do Programa Universidade para Todos Prouni e do Sistema de Seleção Unificada SISU. Seleção de profissional graduado na área de ciências humanas ou sociais (conforme tabela áreas do conhecimento do CNPq) e com pós-graduação lato ou stricto sensu na área de educação. Experiência mínima de 3 (três) anos em acompanhamento ou avaliação de projetos na área educacional. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimento de informática; Conhecimento da legislação educacional relacionada à educação superior; Conhecimento dos programas do governo federal voltados ao acesso à educação superior e à permanência e diplomação neste nível educacional; Conhecimento da legislação sobre direito à informação; Experiência em atividades organizacionais administrativas, processuais ou acadêmicas no setor público federal; Experiência em atividades de acompanhamento ou avaliação de projetos/programas educacionais, preferencialmente, no âmbito da educação superior. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 028/2016 (Termo 4727). Produtos: Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico acerca das alterações normativas no Prouni no último biênio, com avaliação dos impactos dessas mudanças nas sistemáticas administrativas e operacionais do programa. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico acerca das alterações normativas no SISU no último biênio, com avaliação dos impactos dessas mudanças nas sistemáticas administrativas e operacionais do programa. Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos critérios de divulgação da legislação e procedimentos dos processos seletivos dos programas em questão pela Central de Atendimentos da SESu/MEC, incluindo proposta de conteúdo acerca das referidas legislações e procedimentos como subsídio ao treinamento dos atendentes da Central de Atendimentos da SESu/MEC, bem como metodologia para atualização das informações mais demandadas pelos estudantes.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 16/01/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.